



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUÁ "

Aos 5 de dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUA" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 10 , nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

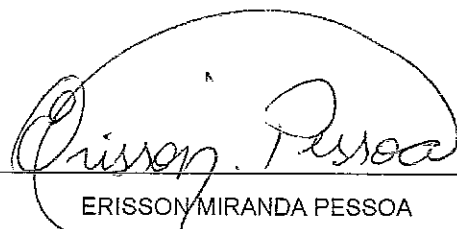
1. Entidade		ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUA
2. Exercício		2015
3. Período de Pagamento		Fevereiro à dezembro de 2015
4. Nº de parcelas		10
5. Referência		novembro
6. Valor recebido	R\$	R\$ 21.550,00
7. Valor Gasto	R\$	R\$21.550,00
8. Valor Devolvido	R\$	0
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	0
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 21.550,00 (Vinte um mil e quinhentos cinquenta reais) ,conforme Plano de Gestão.

(X) de acordo

() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12895/2014 vol 1 a 6 . Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.



ERISSON MIRANDA PESSOA

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.